



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

RESOLUÇÃO Nº 64/2021/CSDPEAP

Regulamenta o procedimento para elaboração da lista tríplice para a escolha do cargo de Corregedor Geral para o biênio 2022/2024.

O **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, regulamenta o procedimento para elaboração da lista tríplice para a escolha do cargo de Corregedor Geral para o biênio 2022/2024

CONSIDERANDO a necessidade deste Órgão Colegiado compor a lista tríplice para a escola do Corregedor-Geral da Defensoria Pública;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 104 da LC 80/1994, assim como o artigo 21 da LCE 121/2019 sobre a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. A indicação dos defensores públicos que comporão a lista tríplice para a escolha do Corregedor-Geral da Defensoria Pública se dará, mediante voto direto, aberto e plurinomial dos membros deste Conselho, em sessão extraordinária, que poderão votar em até 03 (três) candidatos habilitados.

Art. 2º. Os defensores públicos interessados em concorrer ao cargo deverão, segundo calendário de datas, requerer junto à Presidência deste Conselho, sua inscrição para compor a lista tríplice, através do sistema de protocolo.

Art. 3º. Poderão concorrer todos os defensores públicos que integrarem a categoria especial.

Art. 4º. A lista tríplice será entregue ao Defensor Público-Geral que deverá escolher o Corregedor-Geral da Defensoria dentre os nomes apresentados e nomeá-lo no prazo de até 10 (dez) dias após seu recebimento.

Parágrafo único. Transcorrido o prazo previsto no caput era escolhido o candidato mais votado.

Art. 5º. Os casos omissos serão resolvido pelo Conselho Superior,

Art. 6º. Está resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CALENDÁRIO DA ELEIÇÃO DE CORREGEDOR GERAL PARA O BIÊNIO 2022/2024

03/03/2022 à 07/03/2022	Período das inscrições
08/03/2022	Divulgação da lista de candidatos inscritos
09/03/2022 à 10/03/2022	Prazo para oferecimento de recursos



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://solar.ap.def.br/docs/d/validar/> informando o código verificador:

BF8CB1BF32-B31825912C-28E48F208E-592BA770A3



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

11/03/2022	Divulgação da lista definitiva dos candidatos habilitados
14/03/2022	Sessão extraordinária do Conselho Superior para definição da lista tríplice
25/03/2022	Nomeação do Corregedor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Adegmar Pereira Loiola**, em 10/12/2021 18:02:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO BRITO GRUNHO**, em 29/11/2021 09:20:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ezequias de Almeida Campos**, em 26/11/2021 16:10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO COUTINHO FILHO**, em 26/11/2021 16:18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pedigoni Gonçalves**, em 26/11/2021 17:58:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JADE TAVARES AGRA**, em 26/11/2021 18:10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IGOR VALENTE GIUSTI**, em 29/11/2021 18:24:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://solar.ap.def.br/docs/d/validar/> informando o código verificador:

BF8CB1BF32-B31825912C-28E48F208E-592BA770A3